



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria CS/PAD nº 01/2016

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 549/15, de 09 de novembro de 2015, expedida pelo Senhor Prefeito José Amaro Martins de Souza, publicada no D.O. do Município, no dia 14 de novembro de 2015

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TATIANA PAIXÃO QUEIROZ**, matrícula 244.028-8, para desempenhar as funções de Membro Secretário da referida Comissão, ficando dispensada do ponto, com a finalidade de bem desempenhar as atividades de apuração, nos termos do art.179, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de São João da Barra, Lei nº 210/2012.

II – Comunicar ao setor de Recursos Humanos para as providências relativas à anotação na ficha funcional da servidora.

São João da Barra/RJ, 27 de abril de 2016.

Deizi Mara Soares de Abreu
Presidente